Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 34 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cmjaparaíba@lprata.com.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 44/17

Sr. Presidente;

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 94 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Municipal, que seja instalado CRL (Centro de Coleta de Lixo Rural) na comunidade de Perobas, mais especificamente nas proximidades das propriedades de André José Lopes (André do Tião Juquinha), José do Rafael Lages (Zé Foinha) e Rafael, filho do Zé Foinha.

JUSTIFICATIVA

O Vereador signatário foi procurado por esses moradores, que manifestaram a necessidade de ser instalado a CRL na sua comunidade, devido ao acúmulo e à dificuldade de transportar o lixo de suas residências até os pontos mais próximos de coleta de lixo.

Segundo informado por eles, já há uma CRL próximo às residências da Família de Daniel, Conceição, José Neto e Toninho Isaías, comunidade de São Simão, que fica próximo à comunidade de Perobas. Assim, o curso da coleta do lixo, ficaria na mesma linha, estendendo-se pouca distância para o veículo da coleta percorrer.

É também sugestivo que ao fazer esta rota, o veículo possa passar pelas proximidades de outras residências da comunidade de São Simão, pedido já efetuado anteriormente, no objeto da indicação nº 14/17 do vereador Leonardo Batista Fernandes, o que tornaria uma distância pouco significativa na rota, já que a coleta é feita em parte daquelas comunidades, e ainda assim não demandará alto investimento público, podendo ser feito através de um cercado de telas ou mesmo por tambores de plástico de 200 litros ou maiores.

Ressalte-se que a instalação dessas CRLs, beneficiará vários outros proprietários rurais da comunidade não citados nesta indicação, e muito contribuirá na preservação do meio ambiente rural de nosso município.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2017

JOAQUIM NAZARENO ALVES
Vereador